

7400

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
 AGNALDO MARTINS DE SOUZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 1095527 SSP SC

CPF  
 421.395.620-49

DATA NASCIMENTO  
 26/08/1966

FILIAÇÃO  
 ANTONIO JOSE DE SOUZA  
 LIZETE MARINS DE SOUZA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB

Nº REGISTRO  
 2312721236

VALIDADE  
 04/01/2027

HABILITAÇÃO  
 31/08/1984

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
 06/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

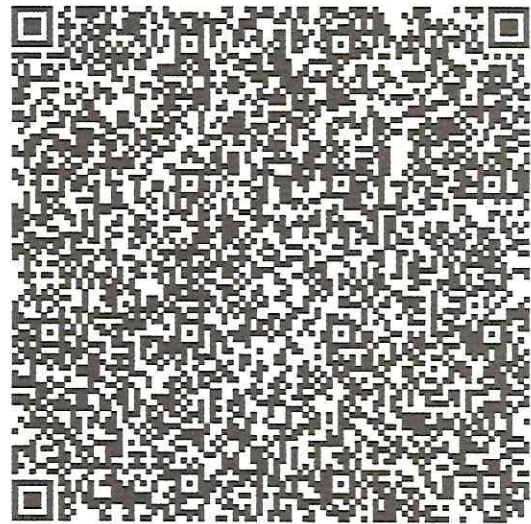
38950019318  
 SC170595188

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2312721236

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECEBI EM:

23/01/24

08:25

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



# ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul -SC

## PROCESSO Nº 512/2023 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 073/2023 – MUL REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS HABILITATORIOS

A empresa . Licitante ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI ,CNPJ 35.436.095/0001-75 sediada na RUA ERVINO BAYERL 65 , BAIRRO RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL/SC.  
por intermédio do(a) representante legal, Sr AGNALDO M DE SOUZA portador da cédula de identidade nº 1 095 527, inscrito(a) no CPF sob o nº 421 385 829.

Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de

**PROCESSO Nº 512/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 073/2023 – MUL**

, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

SÃO BENTO DO SUL 23 DE JANEIRO DE 2024

ISZA COMERCIO E ATACADO - EPP  
CNPJ 35.436.095/0001-75  
AGNALDO MARTINS DE SOUZA  
PROCURADOR-CPF 421 382 829 49





# ISZA COMÉRCIO E ATACADO

CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424

Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com

Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

PROCESSO Nº 512/2023  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 073/2023 – MUL

## REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO VIII

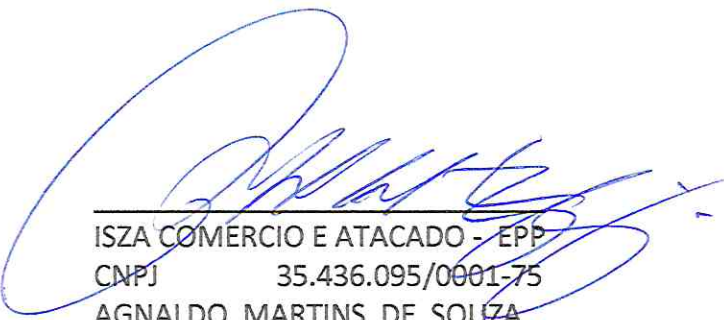
### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa . Licitante ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI ,CNPJ 35.436.095/0001-75 sediada na RUA ERVINO BAYERL 65 , BAIRRO RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL/SC.

por intermédio do(a) representante legal, Sr AGNALDO M DE SOUZA portador da cédula de identidade nº 1 095 527, inscrito(a) no CPF sob o nº 421 385 829.

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

SÃO BENTO DO SUL 23 DE JANEIRO DE 2024

  
ISZA COMERCIO E ATACADO - EPP  
CNPJ 35.436.095/0001-75  
AGNALDO MARTINS DE SOUZA  
PROCURADOR-CPF 421 382 829 49





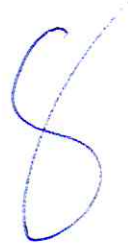




  
Nun







  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09302122905 - ISABELA SCHREINER DE SOUZA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISABELA SCHREINER DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/2002, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, natural da cidade de(o) SAO BENTO DO SUL - SC, EMPRESARIA, CPF nº 093.021.229-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6057375, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 232, APT 05, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280537, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.287-305.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO

81900001451137



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/11/2019

1/3 - A



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

**PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ISABELA SCHREINER DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** @PORTE@

SAO BENTO DO SUL, 6 de novembro de 2019.

81900001451137

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/11/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

---

ISABELA SCHREINER DE SOUZA  
CPF: 093.021.229-05

81900001451137



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

06/11/2019

3/3 - A

*[Handwritten signatures in blue ink]*



195271319

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
PROTOCOLO	195271319 - 06/11/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

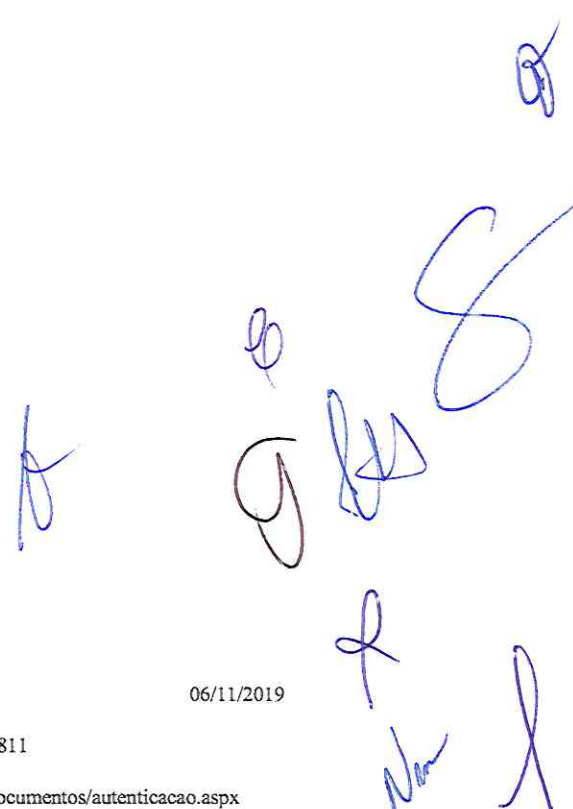
NIRE 42600620811  
CNPJ 35.436.095/0001-75  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019  
SOB N: 42600620811

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195271319

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09302122905 - ISABELA SCHREINER DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/11/2019

Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811

Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 454113916932482

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/11/2019



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600620811	35.436.095/0001-75	06/11/2019	06/11/2019
Endereço: RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89287305			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS GARDA MOVEIS E SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISABELA SCHREINER DE SOUZA 093.021.229-05	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISABELA SCHREINER DE SOUZA 093.021.229-05	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
08/12/2023	20236559648		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

236487493

página: 1/2





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600620811	35.436.095/0001-75	06/11/2019	06/11/2019
Endereço: RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89287305			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236487493

página: 2/2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro : 0307-P  
Protocolo: 39226  
Folha: 193

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Nestor Martins  
TABELIONÁRIO DESIGNADO

Data Protocolo: 21/02/2020

CONFERE COM ORIGINAL  
23/01/24

Renato da Silva  
Diretor  
Fiscal e Contábil  
Matrícula nº 6861-6

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Tabelionato, deles no de nº 0307-P, às Fls. 193, encontrei lavrada o seguinte Teor:  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (21/02/2020), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob nº 42 6 0062081-1, emitida em 07 de fevereiro de 2020, inscrita no C.N.P.J. sob o número 35.436.095/0001-75, com sede na Rua Ervino Bayerl, nº 65, bairro Rio Negro na cidade de São Bento do Sul-SC, com endereço eletrônico: adm.aglis@gmail.com, telefone: (47) 3633-4108, neste ato é representada por sua sócia administradora: **ISABELA SCHREINER DE SOUZA**, nascida em 18/04/2002, brasileira, solteira, menor púbere, emancipada conforme certidão de emancipação matrícula nº 105460 01 55 2019 7 00016 011 0004830 43, com selo digital de fiscalização nº FID75490-F911, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6.057.375-SSP/SC, expedida em 13/08/2012, inscrita no CPF/MF sob n.º 093.021.229-05, residente e domiciliada na Estrada Schramm, nº 1437, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Autorizada, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da outorgante outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 03937728367-Detran/SC, expedida em 09/06/2014, inscrito no CPF/MF sob n.º 421.385.829-49, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt, nº 232 - apto 05, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, ficando sob a responsabilidade da representante legal da outorgante os dados ora fornecidos do outorgado, o qual se identificará no ato da utilização desta procuração. A quem confere amplos e especiais poderes para pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos os documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar atas, contratos, acordos

Horário de Funcionamento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

0158860

Livro : 0307-P

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Protocolo: 39226

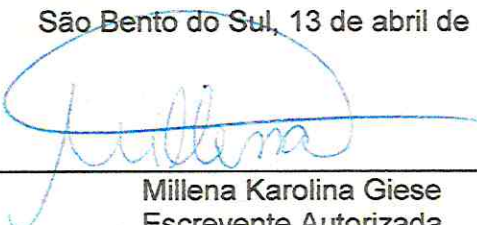
Folha: 193V

Data Protocolo: 21/02/2020

termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios; **confere ainda**, poderes representar junto a BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** . Pelo(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5º do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 39226, em 21/02/2020. Eu, Tatiane Nunes da Silva, Escrevente Autorizada, a fiz lavar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) ISABELA SCHREINER DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Traslada na mesma data. Eu, Tatiane Nunes da Silva, Escrevente Autorizada, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 56,22 ISS: R\$ 2,81 - Selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 61,04 .(Cota). Nada mais. Era o que se continha no referido ato, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,57 - Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 14,39.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2021

  
Millena Karolina Giese  
Escrevente Autorizada



Selo nº

**CONFERE COM ORIGINAL**  
23/04/21

Repato da Silva  
Diretor  
Editais e Contratos  
Matrícula nº 6861-6  
08-09